



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
GABINETE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL
PROTEÇÃO CIVIL

matosinhos

CM Matosinhos

Aviso/2020/60

14/10/2020

AVISO

-----**Luísa Maria Neves Salgueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 203º do Orçamento de Estado 2020, aprovado pela Lei nº 2/2020 de 31 março, conjugado com o nº 1 do art.º 3º do DL nº 10/2018 de 14 de fevereiro **TORNA PÚBLICO:** -----

-----No seguimento do processo administrativo com o EDOC/2020/40067 (auto de notícia nº 528/2020/G), informo o(s) proprietários e/ou **demais titulares dos direitos reais**, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito na Rua Campo Pedroso e Travessa Campo Pedroso, na União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.-----

-----As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do proprietário, nos termos do nº 4 do art.º 203º artigo do Orçamento de Estado 2020, aprovado pela Lei nº 2/2020 de 31 de março. -----

-----Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Matosinhos (Loja do Município), todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas. -----

-----Para constar se elaborou o presente **AVISO** que é afixado no local dos trabalhos, no terreno sito na Rua Campo Pedroso e Travessa Campo Pedroso, na União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo. -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é notificado o proprietário, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)